CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

DECRETO LEGISLATIVO nº 08/2010

O **Presidente da Câmara Municipal de Bariri**, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca **Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA**, nos autos da Ação Cível Pública nº 711/10, Processo nº 062.01.2010.001638-6/000000-000, determinou a partir desta data, o afastamento imediato do Excelentíssimo Senhor **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI** do cargo de Prefeito, conforme se verifica em documento enviado a esta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Formalizar a investidura no cargo de Prefeito de Bariri, o Vice-Prefeito Senhor **RUBENS PEREIRA DOS SANTOS**, empossado no dia primeiro de janeiro de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de Maio de 2010.

CLOVIS ROBERTO BUENO
Presidente

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

Bél. EDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo